



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em unânime Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 26 de 08 de 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 022/2025

EXM^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal junto ao setor competente, a instalação de redutores de velocidade em frente ao Supermercado "O Precinho".

A presente solicitação tem por objetivo reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela via, prevenindo acidentes e garantindo mais segurança aos pedestres, considerando que o fluxo de pessoas no local é intenso. Ressalta-se que recentemente ocorreram incidentes no trecho, evidenciando a urgência da intervenção para proteção da comunidade.

Certo da atenção do Poder Executivo para esta demanda de grande relevância, apresento este requerimento para apreciação e aprovação pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 25 de agosto de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora/Autora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com